



Imp. 6-6-19  
publ

## RESOLUÇÃO Nº 004/2019 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

*Aprova o Relatório final da 4ª Plenária Municipal de Saúde, realizada no dia 13 de março de 2019.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperantina-PI em Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 821/91, de 29 de abril de 1991.

CONSIDERANDO a realização da 4ª Plenária Municipal de Saúde, etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, que teve como tema: “DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS”.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 22 de maio de 2019 e que o relatório contém as propostas aprovadas na Plenária Municipal de Saúde, bem como a relação dos Delegados e Delegadas eleitos para representar o município na etapa estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório final da 4ª Plenária Municipal de Saúde, realizada no município de Esperantina-PI no dia 13 de março de 2019.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Esperantina-PI, 22 de maio de 2019.

**Arnaldo Magalhães de Sousa**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a Resolução nº 004/2019, do Conselho Municipal de Saúde de 22 de maio de 2019, nos termos da legislação vigente.

**Elizângela Carvalho Amorim**  
Secretário Municipal de Saúde